

Projeto n.º 134/81

JOSE GUILHERMINO

Publicado 16 / 12 / 81

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 556, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981.

"Muda denominação da Rua de Vila para Rua Enoch Malfetano, no Jardim da Prata, Andrade de Araújo 1º distrito".

C CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua E. Enoch Malfetano a atual Rua de Vila, localizada no Jardim da Prata, em Andrade de Araújo, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.
09 DE DEZEMBRO DE 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -
P r e f e i t o